



LEI Nº 1.096/2020

Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Unidade de Saúde do Distrito de Matinadas – neste município de Orobó-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Cléber José de Aguiar da Silva, faz saber que, em sessão realizada em 12/08/2020, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio municipal da UBS – Unidade Básica de Saúde – Rua Mãe Rainha – Centro – Orobó-PE, “**CENTRO DE SAÚDE JOSÉ VIRGOLINO DE AGUIAR – ZEZINHO VIRGOLINO**”.

Art. 2º A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de agosto de 2020; 92º da Emancipação.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Finanças

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 21.08.2020